

Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Milagres - BA

Terça-feira • 04 de junho de 2019 • Ano VII • Edição Nº 355

SUMÁRIO



CAMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	
ATA DE SESSÃO (5 - MAIO/2019)	2
PORTARIA (N° 9/2019)	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 24/2019)	5
EYTDATO (CONTDATO Nº 20/2010)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

http://cmmilagresba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
ATA DE SESSÃO (5 - MAIO/2019)



CÂMARA MUNICPAL DE MILAGRES ESTADO DA BAHIA

Ata da Sessão Ordinária relativa ao 1º (primeiro) período Legislativo de 2019, da Câmara Municipal de Milagres - Estado da Bahia.

Ata Sessão Ordinária realizada no dia vinte de maio de dois mil e dezenove (14/05/2019), às 08:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Milagres, na Avenida Lomanto Júnior, nº 268, Centro nesta cidade de Milagres - Bahia, sob a Presidência da Senhora Presidente, Roberta Carvalho Oliveira Sampaio, com a presença dos Vereadores: Maria Regina dos Santos, Jânio Alves Andrade, Gilvan Barreto Andrade, José Ataydes dos Santos Neto, Roberto Santos Ribeiro, Josenice Freitas da Silva, Fernando Santos Borges e Evanilson Queiroz da Silva, iniciando os trabalhos a Srª presidente cumprimentou a todos os presentes, dizendo, bom dia a todos, estamos reunidos mais uma vez para realizar sessão ordinária do dia 20 de maio de 2019, eu desejo a todos uma semana de paz e solicita do vereador JOSÉ ATAYDES DOS SANTOS NETO, que faça a leitura de um trecho bíblico e em seguida solicita do vereador GILVAN BARRETO ANDRADE, primeiro secretário da casa que faça a chamada nominal dos vereadores, que assinaram no livro de presença e havendo número legal a Srª presidente abriu a sessão ordinária de 20 de maio de 2019, em nome de Deus, dizendo informo aos colegas que eu havia pautado o projeto do meio ambiente das questões da sustentabilidade, mais a gente ainda não recebeu do autor ainda os anexos então a gente não tem como continuar o projeto hoje, sendo assim a gente está sem pauta e eu permito a tribuna aos colegas que quiserem fazer uso da palavra, ninguém se manifestando a Srª presidente diz não havendo então colegas a fazer uso da palavra eu encerro a sessão em nome de Deus e informo que em breve a gente estará se reunindo para dar seguimento aos demais projetos que está nesta casa para qual eu peço serenidade ao pessoal que estão responsáveis pelos mesmos, obrigada, um bom dia a todos. Não havendo mais nada mais a tratar a Senhora Presidente declarou encerrada a

http://cmmilagresba.imprensaoficial.org/

presente Sessão Ordinária em nome de DEUS, e para constar, eu Gilvan Barreto Andrade, 1º Secretário lavrei a ata e que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

Presidente

MARIA REGINA DOS SANTOS

Vice - Presidente

GILVAN BARRETO ANDRADE

1º Secretário

ROBERTO SANTOS RIBEIRO

2º Secretário

EVAILSON OUEIROZ DA SILVA

Sourie Mulas de S

JOSENICE FREITAS DA SILVA

JANIO ALVES ANDRADE

JOSÉ ATAYDES DOS SANTOS NETO

FERNANDO SANTOS BORGES

PORTARIA (Nº 9/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45315-000 CNPJ – 08.021.181/0001-44 Milagres – Bahia

> PORTARIA Nº. 009/2019, de, 03 de Junho de 2019.

> > "Dispõe sobre o gozo de férias para os servidores que integram quadro de pessoal da câmara municipal de milagres.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES-ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias durante o periodo de 30(trinta) dias consecutivas, a partir de 03 de Junho as servidoras.

Adriana A. Cruz de Araújo
 Gisele da Silva Leite

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 03 de Junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Milagres - Bahia, em 03 de Junho de 2019.

ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO

Presidente da Câmara

GILVAN BARRETO ANDRADE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45.315-000 CNPJ – 08.021.181/0001-44 Milagres – Bahia

HOMOLOGAÇAO E ADJUDICAÇAO

A Presidente da Câmara Municipal de Milagres, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Homologar e adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação n°. 24/2019, autorizando assim, os empenhos, em nome da Empresa **PROJECT CONSULTORIA LTDA-ME**, **inscrita no CNPJ: 16.539.840/0001-67**.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Milagres-Ba, 03 de junho de 2019.

ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO Presidente

EXTRATO (CONTRATO Nº 29/2019)



Câmara Municipal de Milagres

Av. Lomanto Júnior, nº. 268 Centro Fone/fax: (0**75) 3545-2042 - CEP: 45.315-000 CNPJ - 08.021.181/0001-44 Milagres - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 029/2019 DISPENSA Nº 024 /2019 CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES, com endereço na Avenida Lomanto Júnior, Nº. 268, Milagres, Estado da Bahia, representado por **ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA** Gestora/Presidente, eleito para o Biênio 2019/2020, brasileira, casado, residente e domiciliada na Rua Frederico Simões Barros, 78, Centro, CEP 35.315-000, Milagres - Bahia, portador do RG sob o nº. 02.455.368-92 SSP/BA, e CPF sob o nº. 522.281.345-20, na cidade de MILAGRES - BAHIA. CONTRATADA: PROJECT CONSULTORIA LTDA-ME inscrita no CNPJ: 16.539.840/0001-67. Fundamento Legal: Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento sobre Processo Legislativo Municipal para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Milagres-Bahia. Assinatura do contrato: 03/06/2019. Vigência do Contrato: De 03/06/2019 à 30/06/2019. Unidade Orçamentária Órgão/Unidade - I-Unidade Orçamentária: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL II-Atividade - 01.031.01.2.001 - MANUTENÇAO DAS AÇÕES CÂMARA VEREADORES III-Elemento de Despesa - 33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). ROBERTA CARVALHO OLIVEIRA SAMPAIO.